

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.480/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, Curitiba/PR, neste ato representada por **KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 047.556.019-16, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR.

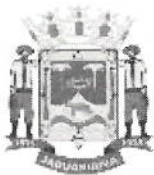
1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediato após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social, de acordo com o previsto no edital.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

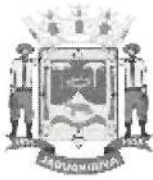
1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

KELLY A D S  
MINIOLI  
COMERCIO DE  
PRODUTOS:2178  
2356000102

Assinado de forma  
digital por KELLY A D S  
MINIOLI COMERCIO DE  
PRODUTOS:2178235600  
0182  
Dados: 2021.08.26  
16:54:51 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 26 de agosto de 2021.



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

KELLY A D S MINIOLI  
COMERCIO DE  
PRODUTOS:21782356000102

Assinado de forma digital por KELLY  
A D S MINIOLI COMERCIO DE  
PRODUTOS:21782356000102  
Dados: 2021.08.26 16:55:03 -03'00'

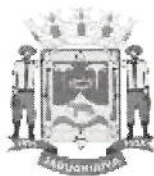
**KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA



**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### ANEXO I

#### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 74.601,90**

#### Participante: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TATAME EVA 1,00x1,00m de encaixe, antiderrapante com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Cores diversas	50.000	UNI	39,00	1.950,00
3	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI Polietileno de alta densidade tipo engradado para transporte de hortifruti 600x400x36 na cor verde e preta	120.000	UNI	55,00	6.600,00
15	CAIXA PLÁSTICA 60 LITROS Caixa plástica com tampa	80.000	UNI	95,00	7.600,00
17	BOTIJÃO TÉRMICO COM TRIPÉ RETRÁTIL 12LTS Possui tripé e alça retrátil, bocal largo, torneira de plástico com travamento para retirada do líquido. Indicado para líquidos quentes ou frios. Conservação de até 6 horas.	5.000	UNI	185,00	925,00
18	PÁ LISA EM NYLON PARA CALDEIRÃO BRANCA 70X09X02CM Utensílio produzido 100% em Nylon, higiênico resistente ao calor, atóxico e leve; Suporta uma temperatura de 100°C.	20.000	UNI	72,00	1.440,00
19	COLHER PARA CALDEIRÃO 5,5x45 cm Em polipropileno, branca	20.000	UNI	60,00	1.200,00
20	PLACA AMARELA PISO MOLHADO Placa sinalizadora auxilia no isolamento e na identificação das áreas evitando risco de acidentes, em PEAD - Polietileno de Alta Densidade, maior durabilidade. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	30.000	UNI	34,00	1.020,00
21	TÁBUA PLÁSTICA PARA CORTE 50X30X1,5CM 100% atóxica. Fabricadas em plástico polietileno atóxico. Leve e de fácil manuseio.	25.000	UNI	95,00	2.375,00
23	ROLO PLÁSTICO MACIÇO Rolo de massa profissional branco 35x08	25.000	UNI	75,00	1.875,00
25	FAÇA PARA CARNE 10" Em inox 10 polegadas com cabo plástico branco antimicrobial	60.000	UNI	45,00	2.700,00
26	FAÇA PARA CARNE 8" Em inox 8 polegadas com cabo plástico branco antimicrobial	60.000	UNI	35,00	2.100,00
30	XÍCARA COM PIRES 215 ML Em porcelana branca, capacidade de 215 ml	10.000	UNI	16,80	168,00
31	XÍCARA COM PIRES 75 ML Em porcelana branca, capacidade de 75 ml	10.000	UNI	13,95	139,50
33	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS Em alumínio com acabamento	20.000	UNI	140,97	2.819,40

Página: 2 / 3

interno satinado e externo polido, equipadas com 2 alças / Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
34	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS Com fechamento externo em alumínio polido e 6 Sistemas de segurança: 1 - Válvula reguladora de Pressão 2 - Válvula de segurança repetitiva em Silicone 3 - "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	20.000	UNI	352,00	7.040,00
37	KIT DE LIMPEZA PROFISSIONAL Descrição O kit proporciona solução completa para a limpeza de pisos frios em geral e outras superfícies. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	35.000	UNI	990,00	34.650,00

**Total do Participante: 74.601,90**